



PORTARIA Nº.:515, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Municipal, no Departamento de Controle Interno.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal